



TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA NOM. Nº. 0206/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeação de Assessora de Projetos da Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **KEILLANNY DE SOUZA CARVALHO** para o cargo de **Assessora de Projetos da Secretaria de Finanças**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 10 de fevereiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021

Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 19 de fevereiro de 2021, às 08:30hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual prestação de serviço de realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), foi consagrada vencedora a empresa **CITOCLINICA LABORATORIO EIRELLI - CNPJ- 33.013.159/0001-08.**Davinópolis (MA), 08 de março de 2021. Rael da Cruz Silva- Pregoeiro.

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 22 de fevereiro de 2021, às 08:30hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), foram consagradas vencedoras as empresas **GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI - 31.701.482/0001-30, J.B.M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 34.553.827/0001-44 e SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.488.339/0001-66.**Davinópolis (MA), 09 de março de 2021. Rael da Cruz Silva- Pregoeiro.

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021

Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 11 de fevereiro de 2021, às 11:00hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), foram consagradas vencedoras as empresas **GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI - 31.701.482/0001-30, TR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 34.262.335/0001-08 e DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - 34.018.819/0001-06.**Davinópolis (MA), 09 de fevereiro de 2021. Rael da Cruz Silva- Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 0032021

Nº do Processo: 003/2021

Nº da ATA: 003.1/2021

Validade: 08/03/2022

PREÂMBULO

Aos 8 de Março de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na

Rua 5. SN, Centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 005.167.713-02 e do RG nº 184240820015, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº 31.701.482/0001-30, sediada na R CEARA, 988, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail r_santoscosta@hotmail.com, neste ato representada por, **GEONEY DAMACENO SILVA**, BRASILEIRO, Casado(a), portador do CPF nº 019.199.153, RG Nº 0204479220026, residente e domiciliado na RUA SÃO BERNARDO, 31, OURO VERDE, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0003/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 0032021, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	COD: 240709 AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL, COMPOSIÇÃO:ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR	TR OPI CAL	PAC OTE 1KG	2974	R\$ 2,05	R\$ 6.096 ,70
4	COD: 279357 AIPIM IN NATURA, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA E INDUSTRIAL, APRESENTAÇÃO:1\$ QUALIDADE, TAMANHO:MÉDIO A GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FUNGOS/SEM RACHADURAM E SUGIDADES/CONSISTÊNCIA	RE GIO NA L	QUI LOG RAM A	661	R\$ 2,28	R\$ 1.507 ,08
5	COD: 332354 ARROZ, TIPO:1, TIPO CLASSE:LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO:AGULHINHA - PCT 5 KG	BU TUÍ	PAC OTE 5KG	1044	R\$ 17,0 0	R\$ 17.74 8,00
9	COD: 447446 CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:PATINHO, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	FO RT BOI	QUI LOG RAM A	1175	R\$ 12,0 0	R\$ 14.10 0,00
1	COD: 447866 CARNE DE AVE IN NATURA,	FL AB	QUI LOG	1078	R\$ 8,09	R\$ 8.721

REFORÇADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 200;		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 0042021

Nº do Processo: 0004/2021

Nº da ATA: 004.2/2021

Validade: 09/03/2022

PREÂMBULO

Aos 9 de Março de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua 5, SN, Centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 005.167.713-02 e do RG nº 184240820015, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa TR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 34.262.335/0001-08, sediada na RUA GRANDE, 301, RECANTO DOS VINHAIS, Sao Luis, Maranhão, e-mail tremercio@outlook.com.br, neste ato representada por, RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES, BRASILEIRO, Solteiro(a), portador do CPF nº 034.468.893, RG Nº 0276370220040 SESEP MA, residente e domiciliado na RUA DEPUTADO RAIMUNDO LEAL, SN, JARDIM ELDORADO, Sao Luis, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0000-00-00 que deu origem ao Pregão Eletrônico 0042021, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimentos de Material de Limpeza, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 3/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

IT E M	DESCRIÇÃO	MAR CA	UNI DAD E	QUAN TIDAD E	PREÇ O UNI D.	PREÇ O TOT AL
15	COD: 226342 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE : 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ	COP OBR AS	PAC OTE C/ 100 UND	15000	R\$ 1,98	R\$ 29.700,00
35	COD: 300935 LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUID	YPÊ	FRA SCO 500 ML	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00

	DO, COMPOSIÇÃO :LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. 500 ML					
41	COD: 214086 MANGUEIRA JARDIM MATERIAL PVC-TRAÇADO EM NAILON, DIÂMETRO 1/2 POL., ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COMPRIMENTO 25 M, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO	ARQ UA	UNI DAD E	30	R\$ 43,90	R\$ 1.317,00
55	COD: 226093 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE :50 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES	FOX LUX	PAC OTE C/ 10 UND	4480	R\$ 5,99	R\$ 26.835,20
TOTAL					R\$ 59.952,20	



DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

17. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

17.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0042021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

18. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

18.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

19. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de

Administração e Planejamento, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 19.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 19.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 19.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 19.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 19.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 19.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 19.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 19.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

20. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 20.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 20.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 20.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 20.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 20.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 20.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

21. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 21.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 21.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras

decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

- 21.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

22. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 22.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 22.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 22.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 22.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 22.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 22.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 22.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

23. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 23.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 23.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 23.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 23.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

24. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 24.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 24.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 24.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 24.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como

24.6. renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 9 de Março de 2021.

PELA GERENCIADORA

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PELO BENEFICIÁRIO

RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES
TR COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
15	COD: 226342 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ	PACOTE C/ 100 UND	15.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3.000; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1.500; Secretaria Municipal de Saúde - 4.500; Secretaria Municipal de Educação - 6.000;		
35	COD: 300935 LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. 500 ML	FRASCO 500ML	300
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 60; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 90; Secretaria Municipal de Educação - 120;		
	COD: 214086 MANGUEIRA JARDIM , MATERIAL PVC-TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2 POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COMPRIMENTO 25 M, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO	UNIDADE	30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3; Secretaria Municipal de Saúde - 9; Secretaria Municipal de Educação - 12;		
55	COD: 226093 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE C/ 10 UND	4.480
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.080; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 1.300; Secretaria Municipal de Educação - 1.900;		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 0042021

Nº do Processo: 0004/2021

Nº da ATA: 004.1/2021

Validade: 09/03/2022

PREÂMBULO

Aos 9 de Março de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua 5, SN, Centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 005.167.713-02 e do RG nº 184240820015, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 31.701.482/0001-30, sediada na R CEARA, 988, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail r_santoscosta@hotmail.com, neste ato representada por, GEONEY DAMACENO SILVA, BRASILEIRO, Casado(a), portador do CPF nº 019.199.153, RG Nº 0204479220026, residente e domiciliado na RUA SÃO BERNARDO, 31, OURO VERDE, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0000-00-00 que deu origem ao Pregão Eletrônico 0042021, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimentos de Material de Limpeza, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	COD: 226699 ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIP OCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO:85, RISCO SAÚDE:3, CORROSIVIDADE:1, PESO MOLECULAR CLORO:74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR:AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM	DULAGO	FRASCO IL	4800	R\$ 1,12	R\$ 5.376,00



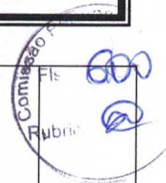


	ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO:LIMÃO					
2	COD: 269943 ÁLCOOL ETÍLICO , TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	ECONOMICO	FRASCO 500ML	2180	R\$ 5,90	R\$ 12.862,00
3	COD: 429225 ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO:70%. 500G	AIDAR	FRASCO IL	1220	R\$ 4,30	R\$ 5.246,00
4	COD: 344982 DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO:LÍQUIDO, AROMA:LAVANDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY. 400 ML	ULTRAFLESH	FRASCO 300ML	1080	R\$ 5,20	R\$ 5.616,00
5	COD: 441243 AVENTAL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRAS DE AMARRAR FIXAS, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO:G	DANTE	UNIDADE	120	R\$ 3,99	R\$ 478,80
6	COD: 275830 BALDE, MATERIAL:PVC, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE :12 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO: USO GERAL	PLASNEW	UNIDADE	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00

7	COD: 232409 BALDE , MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA NÃO APLICÁVEL, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	PLASNEW	UNIDADE	50	R\$ 9,60	R\$ 480,00
8	COD: 241738 BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE :60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA FIXA, FORMATO:CILÍNDRICO, DIÂMETRO SUPERIOR:45 CM, DIÂMETRO INFERIOR:35 CM, ALTURA:55 CM	IBAP	UNIDADE	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
9	COD: 278322 BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE :100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	IBAP	UNIDADE	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
10	COD: 150242 BOTAS DE BORRACHA CANO CURTO, TAMANHOS VARIADOS	CALFOR	PAR	95	R\$ 25,40	R\$ 2.413,00
12	COD: 284708 LIXEIRA , MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 30 CM, ALTURA 35 CM, COR BRANCA	PARAMOUT	UNIDADE	38	R\$ 24,70	R\$ 938,60
13	COD: 443328 LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 30 L TIPO QUADRADA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS	PARAMOUT	UNIDADE	28	R\$ 45,00	R\$ 1.260,00

	ADICIONAIS COM TAMP A E PEDAL APLICAÇÃO LIXO INFECTANTE GRUPO A IMPRESSÃO COM SÍMBOLO					
14	COD: 441326 LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 75 L TIPO TAMP A E PEDAL	EKO	UNID ADE	20	R\$ 173,90	R\$ 3.478,00
16	COD: 231948 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE : 180 ML	CRIS TAL COPO	PACO TE C/ 100 UN D	7500	R\$ 2,70	R\$ 20.250,00
17	COD: 226345 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE : 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO E REFRIGERENTE	CRIS TAL COPO	PACO TE C/ 100 UN D	7500	R\$ 2,70	R\$ 20.250,00
18	COD: 391444 DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO : BASE DE GLICOPROTA MINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA IL	DULA GO	FRAS CO IL	5100	R\$ 1,75	R\$ 8.925,00
19	COD: 433058 DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTA MINA, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 5L	STAR T	FRAS CO IL	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
20	COD: 292572 DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO :PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO:40 A 50 G, ASPECTO FÍSICO:TABL	AZUL IN	UNID ADE	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00

	ETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO					
21	COD: 386806 DETERGENTE , COMPOSIÇÃO :ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO 200ML	LIMP OL	EMB ALAG EM 500,00 ML	3200	R\$ 1,60	R\$ 5.120,00
22	COD: 449798 DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO APLICAÇÃO LAVAGEM DE LOUÇAS AROMA INODORO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5 ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR	DULA GO	EMB ALAG EM 500,00 ML	7200	R\$ 0,89	R\$ 6.408,00
23	COD: 251594 DETERGENTE ÁCIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:TENS OATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE ALUMÍNIO. FRASCO DE 500 ML	DULA GO	EMB ALAG EM 500,00 ML	6100	R\$ 0,80	R\$ 4.880,00
24	COD: 469569 DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS COR	NOBR E	UNID ADE	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00



	BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO POR BUCHA E PARAFUSOS DIMENSÕES 32 X 27 X 14 CM					
25	COD: 404651 DISPENSER HIGIENIZADO R, PLÁSTICO ABS, 800 ML, PAREDE, BRANCA, MÃOS, VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	NOBRE	UNIDADE	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
26	COD: 302639 ESCOVA LIMPEZA MULTIUSO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, MATERIAL CERDAS:FIBRA NATURAL, COMPRIMENTO: 15CM	CONDOR	UNIDADE	300	R\$ 1,09	R\$ 327,00
27	COD: 333358 ESCOVA LIMPEZA GERAL MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NAILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ARREDONDA DO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO	CONDOR	UNIDADE	420	R\$ 4,10	R\$ 1.722,00
28	COD: 241744 PALHA AÇO, MATERIAL:AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: FINA. PACOTE COM 8 UNIDADES	ASSOLAN	PACOTE C/8 UN	320	R\$ 0,80	R\$ 256,00
29	COD: 232372 ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ES PUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RE TANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA / MÍNIMA,	JEITOSA	UNIDADE	1600	R\$ 0,30	R\$ 480,00

	APLICAÇÃO:L IMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA					
30	COD: 240448 FLANELA, MATERIAL:A LGDÃO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA:60 CM, COR:AMARELA	JANETEX	UNIDADE	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
31	COD: 396052 GUARDANAP O DE PAPEL, MATERIAL:C ELULOSE, LARGURA:24 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR:BRANCA , TIPO FOLHAS:DUP LA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO	ELEGANCY	PACOTE C/50 UN	1375	R\$ 1,40	R\$ 1.925,00
32	COD: 437410 INSETICIDA, PERMETRINA, COMPOSIÇÃO :ESBIOTRINA + IMIPROTRINA , CONCENTRAÇÃO: 0,05% + 0,1% + 0,02%, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, ADICIONAIS: C/ ÓLEO DE CITRONELA. 450 ML	BAYGON	FRASCO 300ML	600	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
34	COD: 368775 LIMPA CERÂMICA, LIMPADORA BASE ÁCIDA, FRASCO DE IL	UAU	FRASCO IL	250	R\$ 4,60	R\$ 1.150,00
36	COD: 463601 LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	VEJA	FRASCO 500ML	800	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
37	COD: 293351 SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO , COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA	TUPI	FRASCO IL	1950	R\$ 3,38	R\$ 6.591,00





	SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO					
38	COD: 264216 LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO	WESTER	PAR	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
39	COD: 397783 LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: MÉDIO, ACABAMENTO PALMA: ANTI DERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRO FLOCADO ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 29CM, FINALIDADE: EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	WESTER	PAR	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
40	COD: 260412 LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: LÁTEX, APLICAÇÃO: LABORATORIAL, TIPO PUNHO: LONGO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AMARELA, ACABAMENTO	WESTER	PAR	600	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00

	PALMA: ANTI DERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, COMPRIMENTO CANO: 600 MM					
42	COD: 455228 MASCARA DESCARTÁVEL, TNT PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, PCT 50 UND	CE		EMB ALAG EM C/ 50 UNIDADE	300	R\$ 45,00 R\$ 13.500,00
43	COD: 274660 PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO GALVANIZADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80 CM, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 28 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, MODELO: SEM TAMPA	TOQ		UNIDADE	50	R\$ 8,30 R\$ 415,00
44	COD: 357462 PANO LIMPEZA, MATERIAL: ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO: 85 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, TIPO: SACO	JANE TEX		UNIDADE	500	R\$ 2,90 R\$ 1.450,00
45	COD: 283682 PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA	JANE TEX		UNIDADE	300	R\$ 2,95 R\$ 885,00
46	COD: 228714	NOV		PACO	8000	R\$ R\$



	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:C ELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:40 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO. PACOTE COM 4 ROLOS	O	TE C/4 ROLOS		1,69	13.520,00
47	COD: 410381 TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:P APEL, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU DE ABSORÇÃO. PCT COM 2 UNIDADES	SNACK	PACOTE C/2 ROLOS	600	R\$ 3,29	R\$ 1.974,00
	COD: 245972 TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL ALVA, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 23 CM, COR BRANCA	SNACK	PACOTE C/2 ROLOS	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
49	COD: 304919 RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	LIMPAMANIA	PACOTE C/1000 UND	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00

	CABO COM ROSCA					
50	COD: 253025 RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN	LIMPAMANIA	UNIDADE	250	R\$ 7,60	R\$ 1.900,00
51	COD: 311420 SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO:COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR	ESPUMIL	PACOTE C/5 UND	800	R\$ 4,55	R\$ 3.640,00
52	COD: 324827 SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 1 KG	IAPO	EMBALAGEM C/1KG	3250	R\$ 4,80	R\$ 15.600,00
53	COD: 292880 SABONETE, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, PESO:90 G, TIPO:COM PERFUME, FORMATO:RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO	FLORDOYPE	UNIDADE	2960	R\$ 0,89	R\$ 2.634,40
54	COD: 226092 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE :30 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA,	MAX	PACOTE C/10 UND	4480	R\$ 1,47	R\$ 6.585,60

	LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES					
56	COD: 226094 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE :100 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:80 CM, ALTURA:100 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES	MAX	PACOTE C/ 10 UND	4330	R\$ 1,90	R\$ 8.227,00
57	COD: 307429 VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CEPA:10 CM, COMPRIMENTO CERDAS:14 CM, LARGURA CEPA:30 CM, ALTURA CEPA:5 CM, COMPRIMENTO CABO:115 CM	ENCANTADA	UNIDADE	470	R\$ 5,00	R\$ 2.350,00
58	COD: 226137 VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA:20 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO COLADO	PIAÇAVA	UNIDADE	470	R\$ 10,00	R\$ 4.700,00
59	COD: 446269 VASSOURA,	CONDOR	UNIDADE	470	R\$ 5,80	R\$ 2.726,00

MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO MATERIAL CEPA POLIPROPILENO COMPRIMENTO CEPA 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO A DIÂMETRO CEPA 25 MM						
TOTAL						R\$ 227.335,40



DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

25. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

25.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 0042021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

26. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

26.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

27. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 27.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 27.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - 27.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 - 27.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 - 27.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 - 27.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 - 27.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 - 27.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 - 27.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

28. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 28.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei N° 8.666/93.
- 28.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato



- que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 28.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 28.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 28.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 28.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

29. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 29.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 29.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 29.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 29.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

30. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 30.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 30.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 30.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 30.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 30.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 30.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 30.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

31. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 31.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

- 31.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 31.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 31.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

32. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 32.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 32.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 32.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 32.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 32.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 9 de Março de 2021.

PELA GERENCIADORA

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PELO BENEFICIÁRIO
 GEONEY DAMACENO SILVA
 GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	COD: 226699 ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO:CLASSE 8, NÚMERO RISCO:85, RISCO SAÚDE:3, CORROSIVIDADE:1, PESO MOLECULAR CLORO:74,50, DENSIDADE:DE 1.20 A 1 G/L, COR:AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS,	FRASCO 1L	4.800



	BANHEIRAS, PIAS,, TIPO:LIMÃO		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 960; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 480; Secretaria Municipal de Saúde - 1.440; Secretaria Municipal de Educação - 1.920;		
2	COD: 269943 ÁLCOOL ETÍLICO TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500ML	2.180
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 450; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 180; Secretaria Municipal de Saúde - 650; Secretaria Municipal de Educação - 900;		
3	COD: 429225 ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, CONCENTRAÇÃO:70%. 500G	FRASCO 1L	1.220
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 250; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 120; Secretaria Municipal de Saúde - 350; Secretaria Municipal de Educação - 500;		
4	COD: 344982 DESODORANTE AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO:LÍQUIDO, AROMA:LAVANDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SPRAY. 400 ML	FRASCO 300ML	1.080
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 216; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 108; Secretaria Municipal de Saúde - 324; Secretaria Municipal de Educação - 432;		
	COD: 441243 AVENTAL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIRAS DE AMARRAR FIXAS, APLICAÇÃO:COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO:G	UNIDADE	120
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 24; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12; Secretaria Municipal de Saúde - 36; Secretaria Municipal de Educação - 48;		
6	COD: 275830 BALDE, MATERIAL:PVC, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:12 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:USO GERAL	UNIDADE	120
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 24; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12; Secretaria Municipal de Saúde - 36; Secretaria Municipal de Educação - 48;		
7	COD: 232409 BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA NÃO APLICÁVEL, CAPACIDADE	UNIDADE	50

	20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Educação - 20;		
8	COD: 241738 BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E ALÇA FIXA, FORMATO:CILÍNDRICO, DIÂMETRO SUPERIOR:45 CM, DIÂMETRO INFERIOR:35 CM, ALTURA:55 CM	UNIDADE	50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Educação - 20;		
9	COD: 278322 BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	UNIDADE	20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Educação - 8;		
10	COD: 150242 BOTAS DE BORRACHA CANO CURTO, TAMANHOS VARIADOS	PAR	95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 30; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Educação - 40;		
12	COD: 284708 LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 30 CM, ALTURA 35 CM, COR BRANCA	UNIDADE	38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 8; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 12; Secretaria Municipal de Educação - 16;		
13	COD: 443328 LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 30 L TIPO QUADRADA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PEDAL APLICAÇÃO LIXO INFECTANTE GRUPO A IMPRESSÃO COM SÍMBOLO	UNIDADE	28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1; Secretaria Municipal de Saúde - 9; Secretaria Municipal de Educação - 12;		
14	COD: 441326 LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 75 L TIPO TAMPA E PEDAL	UNIDADE	20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 6;		



	Secretaria Municipal de Educação - 8;		
16	COD: 231948 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML	PACOTE C/ 100 UND	7.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.500; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 750; Secretaria Municipal de Saúde - 2.250; Secretaria Municipal de Educação - 3.000;		
17	COD: 226345 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO E REFRIGERENTE	PACOTE C/ 100 UND	7.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.500; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 750; Secretaria Municipal de Saúde - 2.250; Secretaria Municipal de Educação - 3.000;		
18	COD: 391444 DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA 1L	FRASCO 1L	5.100
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 900; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 1.500; Secretaria Municipal de Educação - 2.200;		
19	COD: 433058 DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 5L	FRASCO 1L	500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 100; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Educação - 200;		
20	COD: 292572 DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:PARADICLO RO BENZENO, PESO LÍQUIDO:40 A 50 G, ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	600
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Educação - 240;		
21	COD: 386806 DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:ALQUILBEN ZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	EMBALAG EM 500,00ML	3.200

	200ML		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 640; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 320; Secretaria Municipal de Saúde - 960; Secretaria Municipal de Educação - 1.280;		
22	COD: 449798 DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO APLICAÇÃO LAVAGEM DE LOUÇAS AROMA INODORO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5 ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR	EMBALAG EM 500,00ML	7.200
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.440; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 720; Secretaria Municipal de Saúde - 2.160; Secretaria Municipal de Educação - 2.880;		
23	COD: 251594 DETERGENTE ÁCIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE ALUMÍNIO. FRASCO DE 500 ML	EMBALAG EM 500,00ML	6.100
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.200; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 1.900; Secretaria Municipal de Educação - 2.500;		
24	COD: 469569 DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO POR BUCHA E PARAFUSOS DIMENSÕES 32 X 27 X 14 CM	UNIDADE	50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Educação - 20;		
25	COD: 404651 DISPENSER HIGIENIZADOR, PLÁSTICO ABS, 800 ML, PAREDE, BRANCA, MÃOS, VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	UNIDADE	50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Educação - 20;		
26	COD: 302639 ESCOVA LIMPEZA MULTIUSO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, MATERIAL CERDAS:FIBRA NATURAL, COMPRIMENTO: 15CM	UNIDADE	300
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 60; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 90;		



	Secretaria Municipal de Educação - 120;		
27	COD: 333358 ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NAILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO	UNIDADE	420
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 84; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 42; Secretaria Municipal de Saúde - 126; Secretaria Municipal de Educação - 168;		
28	COD: 241744 PALHA AÇO, MATERIAL:AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE:FINA. PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE C/ 8 UND	320
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 64; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 32; Secretaria Municipal de Saúde - 96; Secretaria Municipal de Educação - 128;		
29	COD: 232372 ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:ALTA / MÍNIMA, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UMA FACE MACIA OUTRA ÁSpera	UNIDADE	1.600
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 320; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 160; Secretaria Municipal de Saúde - 480; Secretaria Municipal de Educação - 640;		
30	COD: 240448 FLANELA, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:60 CM, COR:AMARELA	UNIDADE	800
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 160; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 80; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Educação - 320;		
31	COD: 396052 GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:24 CM, COMPRIMENTO:24 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS:DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO	PACOTE C/ 50UND	1.375
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 250; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 125; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Educação - 500;		
32	COD: 437410 INSETICIDA, PERMETRINA, COMPOSIÇÃO:ESBIOTRINA + IMIPROTRINA, CONCENTRAÇÃO:0,05% + 0,1% + 0,02%,	FRASCO 300ML	600

	APRESENTAÇÃO:AEROSOL , ADICIONAIS:C/ ÓLEO DE CITRONELA. 450 ML		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Educação - 240;		
34	COD: 368775 LIMPA CERÂMICA, LIMPADOR A BASE ÁCIDA, FRASCO DE IL	FRASCO IL	250
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 50; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 75; Secretaria Municipal de Educação - 100;		
36	COD: 463601 LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	FRASCO 500ML	800
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 160; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 80; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Educação - 320;		
37	COD: 293351 SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO , COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO	FRASCO IL	1.950
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 400; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 600; Secretaria Municipal de Educação - 750;		
38	COD: 264216 LUVA BORRACHA , MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO	PAR	600
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Educação - 240;		
39	COD: 397783 LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, TAMANHO:MÉDIO, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORRO FLOCADO ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 29CM, FINALIDADE:EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	PAR	600
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Educação - 240;		



40	COD: 260412 LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: LATÉX, APLICAÇÃO: LABORATORIAL, TIPO PUNHO: LONGO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, COMPRIMENTO CANO: 600 MM	PAR	600
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Educação - 240;		
43	COD: 455228 MASCARA DESCARTÁVEL, TNT PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, PCT 50 UND	EMBALAG EM C/ 50 UNIDADE	300
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 60; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 90; Secretaria Municipal de Educação - 120;		
44	COD: 274660 PA COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO GALVANIZADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80 CM, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 28 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, MODELO: SEM TAMPA	UNIDADE	50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Educação - 20;		
45	COD: 357462 PANO LIMPEZA, MATERIAL: ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO: 85 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, TIPO: SACO	UNIDADE	500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 100; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Educação - 200;		
46	COD: 283682 PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA	UNIDADE	300
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 60; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 90; Secretaria Municipal de Educação - 120;		
46	COD: 228714 PAPEL	PACOTE C/	8.000

47	HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 40 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO. PACOTE COM 4 ROLOS	4 ROLOS	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.600; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 800; Secretaria Municipal de Saúde - 2.400; Secretaria Municipal de Educação - 3.200;		
48	COD: 410381 TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU DE ABSORÇÃO. PCT COM 2 UNIDADES	PACOTE C/ 2 ROLOS	600
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Educação - 240;		
49	COD: 245972 TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL ALTA ALVURA, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 23 CM, COR BRANCA	PACOTE C/ 2 ROLOS	600
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Educação - 240;		
50	COD: 304919 RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA	PACOTE C/ 1000 UND	250
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 50; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 75; Secretaria Municipal de Educação - 100;		
50	COD: 253025 RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN	UNIDADE	250
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 50; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 25;		

	Secretaria Municipal de Saúde - 75; Secretaria Municipal de Educação - 100;		
51	COD: 311420 SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO:COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PERFUME, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR	PACOTE C/ 5 UND	800
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 200; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Educação - 250;			
52	COD: 324827 SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 1 KG	EMBALAG EM C/ 1KG	3.250
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 400; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Educação - 600;			
53	COD: 292880 SABONETE, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, PESO:90 G, TIPO:COM PERFUME, FORMATO:RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO	UNIDADE	2.960
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 720; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 360; Secretaria Municipal de Saúde - 1.080; Secretaria Municipal de Educação - 800;			
54	COD: 226092 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE C/ 10 UND	4.480
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.080; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 1.300; Secretaria Municipal de Educação - 1.900;			
56	COD: 226094 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:80 CM, ALTURA:100 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE C/ 10 UND	4.330
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.080; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 1.300; Secretaria Municipal de Educação - 1.900;			
57	COD: 307429 VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL	UNIDADE	470

	CEPA:PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CEPA:10 CM, COMPRIMENTO CERDAS:14 CM, LARGURA CEPA:30 CM, ALTURA CEPA:5 CM, COMPRIMENTO CABO:115 CM		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 100; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Educação - 200;			
58	COD: 226137 VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PLAÇAVA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA:20 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO COLADO	UNIDADE	470
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 100; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Educação - 200;			
59	COD: 446269 VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO MATERIAL CEPA POLIPROPILENO COMPRIMENTO CEPA 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA DIÂMETRO CEPA 25 MM	UNIDADE	470
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 100; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Educação - 200;			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 0042021

Nº do Processo: 0004/2021

Nº da ATA: 004.3/2021

Validade: 09/03/2022

PREÂMBULO

Aos 9 de Março de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua 5, SN, Centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 005.167.713-02 e do RG nº 184240820015, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ nº 34.018.819/0001-06, sediada na R PARAIBA, 724, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, Maranhão, e-mail duarte.distribuidora@outlook.com, neste ato representada por, EDINALDO PINHEIRO DUARTE, BRASILEIRO, Casado(a), portador do CPF nº 272.713.148, RG Nº 1460135 SEP PI, residente e domiciliado na RUA BRASIL, 724B, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0000-00-00 que deu origem ao Pregão Eletrônico 0042021, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimentos de Material de Limpeza, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**,



observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
33	COD: 151042 LENÇO DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO, 100% FIBRAS NATURAIS 0,75X50 M	PLU MAX	ROLO 50M	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
TOTAL					R\$ 1.380,00	

DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

33. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

33.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0042021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

34. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

34.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

35. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 35.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através de servidor designado, competindo-lhe:
 - 35.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - 35.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 - 35.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 - 35.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 - 35.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 - 35.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 - 35.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

35.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

36. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 36.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 36.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 36.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 36.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 36.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 36.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

37. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 37.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 37.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 37.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 37.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

38. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 38.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 38.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 38.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 38.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 38.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 38.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado